

MUNICÍPIO



Gestão 2017 / 2020

Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



ANEXO 10

PREGÃO Nº.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

_____(nome da empresa), inscrita no CNPJ sob o nº _____ com _____ sede _____ na _____(endereço da empresa), licitante no certame acima destacado, promovido por essa Prefeitura Municipal, declara, que atende o artigo 9 seus incisos e parágrafos da Lei 8.666/93, por intermédio de seu representante legal que:

Não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos Poder Executivo ou Poder Legislativo ou entidade contratante ou responsável pela licitação;

Não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

_____, em _____ de _____ de 2017.

(Assinatura do representante legal da empresa proponente)

MUNICÍPIO



Gestão 2017 / 2020

Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



ANEXO 11

PREGÃO Nº.

DECLARAÇÃO QUE ATENDE O INCISO V DO ART. 27, DA LEI 8.666/93.

_____, (nome da empresa), com sede
na _____ (endereço da empresa), CNPJ
_____, por seu representante legal infra-assinado, em atenção ao inciso
V do art. 27 da Lei nº 8.666/1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara, sob
as penas da lei, que cumpre integralmente a norma contida no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição
da República, ou seja, de que não possui em seu quadro de pessoal, empregado(s) menor(es) de 18
(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer
trabalho (exceto aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

_____, em _____ de _____ de 2017.

(Assinatura do representante legal da empresa proponente)

MUNICÍPIO



Gestão 2017 / 2020

Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



ANEXO 12

PREGÃO Nº.

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL

_____(nome da empresa), com sede na _____(endereço da empresa), inscrita no CNPJ sob o nº _____, licitante no certame acima destacado, promovido por essa Prefeitura Municipal, declara, por meio de seu representante legal infra-assinado, R.G. nº _____, que se encontra em situação regular perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, a Seguridade Social (FGTS e INSS), bem como atende a todas as demais exigências de habilitação constantes do edital próprio.

_____, em _____ de _____ de 2017.

(Assinatura do representante legal da empresa proponente)

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais			
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO		
Ano*	2017		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	37		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	37/2017		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	Aquisição de um veículo de passeio com 5 lugares 0km (zero quilômetro), conforme especificado no Edital e seus Anexos.		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	449052000000000000000000000000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	43.990,00		
Data de Lançamento do Edital	10/05/2017	Data Registro	10/05/2017
Data da Abertura das Propostas	22/05/2017	Data Registro	
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data Cancelamento			

[Editar](#) [Excluir](#)

CPF: 3462902954,0 ([Logout](#))



PREGÃO 39/2017 - Data abertura: 31/05/2017

PREGÃO 40/2017 - Data abertura: 01/06/2017

PREGÃO PRESENCIAL 041/2017 - Data abertura: 31/05/2017

PREGÃO PRESENCIAL 36/2017 - Data abertura: 22/05/2017

PREGÃO PRESENCIAL 037/2017 - Data abertura: 22/05/2017

Data da publicação: 10/05/2017

Objeto: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO ZERO KM

Preço máximo:

Documentos para Download

- EDITAL DO PREGÃO 37/2017 - Data da publicação: 10/05/2017
(/portal/licitacao/download/edital-do-pregao-37-2017)
- MEDIADOR- PROPOSTA ELETRONICA 37/2017 - Data da publicação: 10/05/2017
(/portal/licitacao/download/mediador-proposta-eletronica-37-2017)
- ALTERAÇÃO DA DATA PREGÃO 37/2017 - Data da publicação: 10/05/2017
(/portal/licitacao/download/alteracao-da-data-pregao-37-2017)
- Software mediador utilizado para montar pregão (/uploads/licitacao/mediador-pregao-pref-SCP.zip)

[Mais informações \(/portal/detalhe/pregao-presencial-037-2017\)](/portal/detalhe/pregao-presencial-037-2017)

PREGÃO PRESENCIAL 38/2017 - Data abertura: 19/05/2017

LEILÃO 01/2017 - Data abertura: 26/05/2017

PREGÃO PRESENCIAL 034/2017 - Data abertura: 11/05/2017

CREDENCIAMENTO 07 /2017 - Data abertura: 09/05/2017

CREDENCIAMENTO 08/2017 - Data abertura: 09/05/2017

Pregão Presencial 032/2017 - Data abertura: 09/05/2017

CREDENCIAMENTO 06/2017 - Data abertura: 04/05/2017

E-mail: gabinete@santaceciliadopavao.pr.gov.br

➤ Última atualização em, Segunda-Feira, 22 de Maio de 2017 as 11:00:17.

habitação; observando o disposto nesta Lei, a política e o plano municipal de

habitação; observando o disposto nesta Lei, a política e o plano municipal de

habitação; observando o disposto nesta Lei, a política e o plano municipal de

habitação; observando o disposto nesta Lei, a política e o plano municipal de

habitação; observando o disposto nesta Lei, a política e o plano municipal de

habitação; observando o disposto nesta Lei, a política e o plano municipal de

habitação; observando o disposto nesta Lei, a política e o plano municipal de

habitação; observando o disposto nesta Lei, a política e o plano municipal de

habitação; observando o disposto nesta Lei, a política e o plano municipal de

habitação; observando o disposto nesta Lei, a política e o plano municipal de

habitação; observando o disposto nesta Lei, a política e o plano municipal de

habitação; observando o disposto nesta Lei, a política e o plano municipal de

habitação; observando o disposto nesta Lei, a política e o plano municipal de

habitação; observando o disposto nesta Lei, a política e o plano municipal de

habitação; observando o disposto nesta Lei, a política e o plano municipal de

habitação; observando o disposto nesta Lei, a política e o plano municipal de

habitação; observando o disposto nesta Lei, a política e o plano municipal de

habitação; observando o disposto nesta Lei, a política e o plano municipal de

habitação; observando o disposto nesta Lei, a política e o plano municipal de

habitação; observando o disposto nesta Lei, a política e o plano municipal de

habitação; observando o disposto nesta Lei, a política e o plano municipal de

habitação; observando o disposto nesta Lei, a política e o plano municipal de

habitação; observando o disposto nesta Lei, a política e o plano municipal de

habitação; observando o disposto nesta Lei, a política e o plano municipal de

habitação; observando o disposto nesta Lei, a política e o plano municipal de

habitação; observando o disposto nesta Lei, a política e o plano municipal de

habitação; observando o disposto nesta Lei, a política e o plano municipal de

habitação; observando o disposto nesta Lei, a política e o plano municipal de

habitação; observando o disposto nesta Lei, a política e o plano municipal de

habitação; observando o disposto nesta Lei, a política e o plano municipal de

habitação; observando o disposto nesta Lei, a política e o plano municipal de

habitação; observando o disposto nesta Lei, a política e o plano municipal de

habitação; observando o disposto nesta Lei, a política e o plano municipal de

habitação; observando o disposto nesta Lei, a política e o plano municipal de

habitação; observando o disposto nesta Lei, a política e o plano municipal de

habitação; observando o disposto nesta Lei, a política e o plano municipal de

habitação; observando o disposto nesta Lei, a política e o plano municipal de

habitação; observando o disposto nesta Lei, a política e o plano municipal de

habitação; observando o disposto nesta Lei, a política e o plano municipal de

habitação; observando o disposto nesta Lei, a política e o plano municipal de

habitação; observando o disposto nesta Lei, a política e o plano municipal de

habitação; observando o disposto nesta Lei, a política e o plano municipal de

habitação; observando o disposto nesta Lei, a política e o plano municipal de

habitação; observando o disposto nesta Lei, a política e o plano municipal de

habitação; observando o disposto nesta Lei, a política e o plano municipal de

habitação; observando o disposto nesta Lei, a política e o plano municipal de

habitação; observando o disposto nesta Lei, a política e o plano municipal de

habitação; observando o disposto nesta Lei, a política e o plano municipal de

habitação; observando o disposto nesta Lei, a política e o plano municipal de

habitação; observando o disposto nesta Lei, a política e o plano municipal de

habitação; observando o disposto nesta Lei, a política e o plano municipal de

habitação; observando o disposto nesta Lei, a política e o plano municipal de

habitação; observando o disposto nesta Lei, a política e o plano municipal de

habitação; observando o disposto nesta Lei, a política e o plano municipal de

habitação; observando o disposto nesta Lei, a política e o plano municipal de

habitação; observando o disposto nesta Lei, a política e o plano municipal de

habitação; observando o disposto nesta Lei, a política e o plano municipal de

habitação; observando o disposto nesta Lei, a política e o plano municipal de

habitação; observando o disposto nesta Lei, a política e o plano municipal de

habitação; observando o disposto nesta Lei, a política e o plano municipal de

habitação; observando o disposto nesta Lei, a política e o plano municipal de

habitação; observando o disposto nesta Lei, a política e o plano municipal de

habitação; observando o disposto nesta Lei, a política e o plano municipal de

habitação; observando o disposto nesta Lei, a política e o plano municipal de

habitação; observando o disposto nesta Lei, a política e o plano municipal de

habitação; observando o disposto nesta Lei, a política e o plano municipal de

habitação; observando o disposto nesta Lei, a política e o plano municipal de

habitação; observando o disposto nesta Lei, a política e o plano municipal de

habitação; observando o disposto nesta Lei, a política e o plano municipal de

habitação; observando o disposto nesta Lei, a política e o plano municipal de

habitação; observando o disposto nesta Lei, a política e o plano municipal de

habitação; observando o disposto nesta Lei, a política e o plano municipal de

habitação; observando o disposto nesta Lei, a política e o plano municipal de

habitação; observando o disposto nesta Lei, a política e o plano municipal de

habitação; observando o disposto nesta Lei, a política e o plano municipal de

habitação; observando o disposto nesta Lei, a política e o plano municipal de

habitação; observando o disposto nesta Lei, a política e o plano municipal de

habitação; observando o disposto nesta Lei, a política e o plano municipal de

habitação; observando o disposto nesta Lei, a política e o plano municipal de

habitação; observando o disposto nesta Lei, a política e o plano municipal de

habitação; observando o disposto nesta Lei, a política e o plano municipal de

Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão - PR

AVISO DE LICITAÇÃO LEILÃO nº 01/2017

DATA: 26/05/2017 - 09:00 horas.

O MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO-PR, no interesse da administração do Município, torna público, a quem possa interessar que, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações posteriores, fará realizar na Sala de Reuniões da Comissão Geral de Licitação, sito à Rua Jerônimo Farias Martins, 1.335, centro, na cidade de Santa Cecília do Pavão-PR, no dia 26 de maio de 2017 às 9:00 horas, licitação na modalidade LEILÃO PÚBLICO, visando alienação de bens de sua propriedade, nos termos das condições estabelecidas neste Edital e na Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. Santa Cecília do Pavão, 03 de maio de 2017.

Departamento de Licitação

AVISO DE EDITAL PREGÃO Nº036/2017 - FORMA PRESENCIAL

O MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO-PR, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO, Forma Presencial, do tipo menor preço, com aplicação do Sistema Registro de Preços.

OBJETO: Aquisição de um veículo de passeio com 5 lugares 0km (zero quilômetro), conforme especificado no Edital e seus Anexos.

CREDENCIAMENTO: Das 08h15m às 08h29m horas do dia 18/05/2017

ABERTURA: Das 08h30m de 18/05/2017

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.santaceciliadopavao.pr.gov.br ou no Departamento de Compras.

Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras, na sede da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, sito na Rua Jerônimo Farias Martins nº 1335, pelo telefone (43) 3270-1356, ou pelo email: licitacao@santaceciliadopavao.pr.gov.br.

Santa Cecília do Pavão, 04 de maio de 2017.

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS - Prefeito Municipal

AVISO DE EDITAL PREGÃO Nº037/2017 - FORMA PRESENCIAL

O MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO-PR, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO, Forma Presencial, do tipo menor preço, com aplicação do Sistema Registro de Preços.

OBJETO: Aquisição de três veículo de 0km (zero quilômetro), conforme especificado no Edital e seus Anexos.

CREDENCIAMENTO: Das 13h15m às 13h29m horas do dia 18/05/2017

ABERTURA: Das 13h30m de 18/05/2017

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.santaceciliadopavao.pr.gov.br ou no Departamento de Compras.

Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras, na sede da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, sito na Rua Jerônimo Farias Martins nº 1335, pelo telefone (43) 3270-1356, ou pelo email: licitacao@santaceciliadopavao.pr.gov.br.

Santa Cecília do Pavão, 04 de maio de 2017.

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS - Prefeito Municipal

AVISO DE EDITAL PREGÃO Nº038/2017 - FORMA PRESENCIAL

O MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO-PR, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO, Forma Presencial, do tipo menor preço, com aplicação do Sistema Registro de Preços.

OBJETO: Aquisição de gás de cozinha.

CREDENCIAMENTO: Das 08h15m às 08h29m horas do dia 19/05/2017

ABERTURA: Das 08h30m de 19/05/2017

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.santaceciliadopavao.pr.gov.br ou no Departamento de Compras.

Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras, na sede da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, sito na Rua Jerônimo Farias Martins nº 1335, pelo telefone (43) 3270-1356, ou pelo email: licitacao@santaceciliadopavao.pr.gov.br.

Santa Cecília do Pavão, 04 de maio de 2017.

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS - Prefeito Municipal

PORTARIA nº 080/2017

O Prefeito Municipal de Nova América da Colina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora Nagela Rita de Carvalho brasileira, portadora do RG 6.228.762-4 e CPF 015.814.109-13, ocupante do Cargo de Professora, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE pelo período 03 (três) meses consecutivos com remuneração do cargo efetivo, previsto no Art. 125 caput IV da Seção V da Lei Municipal nº 057/2006 de 26 de abril de 2006, a contar de 24 de abril de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a contar de 24 de abril de 2017, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Nova América da Colina, 02 de maio de 2017.

Ernesto Alexandre Basso - Prefeito Municipal

PORTARIA nº 81/2017

O Prefeito Municipal de Nova América da Colina, Sr. Ernesto Alexandre Basso, no uso de suas atribuições legais, e as que lhe são conferidas pela Lei, RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias aos Servidores Públicos Municipais, referente o mês de abril 2017, conforme relação:

Elisângela Adriana Soares - Chefe da Divisão de Assistência Social

Odair Ozeário - Motorista

Regiane de Fátima Silveira - Fiscal de Tributos

Silvio Mendes - Conselheiro Tutelar

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor imediatamente, revogando-se as disposições em contrário. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Nova América da Colina, em 02 de maio de 2017.

Ernesto Alexandre Basso - Prefeito Municipal

PORTARIA nº 082/2017

O Prefeito Municipal de Nova América da Colina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora Regiane de Fátima Silveira, brasileira, divorciada portadora do RG nº 5.961.357-0/SSP-PR e CPF nº 979.030.609-10, ocupante do Cargo Efetivo de Fiscal de Tributos, 02(duas) LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE pelo período 03 (três) meses consecutivos, com remuneração do cargo efetivo, previsto no Art. 125 caput IV da Seção V da Lei Municipal nº 057/2006 de 26 de abril de 2006, a contar de 03 de maio de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a contar de 03 de maio de 2017, revoga-se as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Nova América da Colina, 03 de maio de 2017.

Ernesto Alexandre Basso - Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - PR

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 35/2017 - PMNSB

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2017 - PMNSB

OBJETO - Registro de preços para eventual contratação de serviços médicos como plantonista (Clínico Geral). VALIDADE DA AJA: De 04/05/2017 a 03/11/2017.

BENEFICIÁRIA DA ATA: CLINICA MEDICA BONIM CNPJ sob nº

14.062.021/0001-46 Rua Jorge Elias de Almeida, 245 casa - CEP: 86225000 -

Bairro: Ezequiel de Freitas, Santa Cecília do Pavão/PR.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITEMS	Quantidade	Descrição do produto/serviço	Unidade	Preço unitário	Preço total
Leilão 001	1	7223	Prestitação de Serviços (Médico Geral) como Plantonista (Clínico Geral) para atendimento de segunda à sexta-feira, das 23h00min às 07h00min, e nos finais de semana, das 10h00min às 23h00min, inclusive em feriados municipais e nacionais. Médico com formação e inscrição no conselho da categoria CRM.	18,0000	18,0000
TOTAL					18,0000



MM SOM

Módulos - Alto Falantes - CD - Toca Fila - Antenas

Fone: 3524-3228

Rua Colombo 619 eq. com Av. Alberto Carazzini - C. Procrio-PR

ERRATA

ERRATA REFERENTE AO ANO MENCIONADO NA LEI Nº 1.479/2017. ENCAMINHADO AO JORNAL A CIDADE REGIONAL AFIM DE SER PUBLICADO DIA 30 DE ABRIL DE 2017.

ONDE SE LÊ: LEI Nº 1479, DE 28 DE ABRIL DE 2016.

LEIA-SE: LEI Nº 1479, DE 28 DE ABRIL DE 2017.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, 03 de Maio de 2017

Ademir Lourenço Gouveia - Prefeito Municipal

Errata da Ratificação da Dispensa de Licitação nº 24/2017

Onde se lê: São Sebastião da Amoreira - PR, 11 de abril de 2017.

Leia-se: São Sebastião da Amoreira - PR, 25 de abril de 2017.

CARTA DE CREDENCIAMENTO



A

MUNICIPIO SANTA CECILIA DO PAVAO

ESTADO DO PARANA

CNPJ 76.290.691/0001-77

EDIFICIO ODOVAL DOS SANTOS

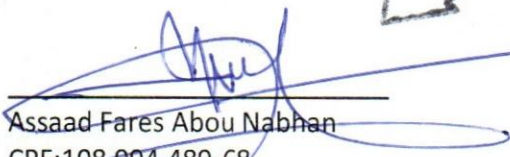
REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2017



A Empresa Metronorte Comercial de Veiculos Ltda, CNPJ nº: 05.035.532/0001-88 e Inscrição Estadual: 90256881-60, Lograd. Avenida Brasilia, Número: 1701 Bairro, jardim Shangri-la B, Município: Londrina, UF: PR, CEP: 86.070-020, Telefone: (43)3377-1212, neste ato representada por seu presidente Sr. Assaad Fares Abou Nabhan, portador do CPF: 108.994.489-68 RG nº 1.311.724-1 SSP/PR, credencia o Sr. Alessandro Delfial de Souza, Portador do CPF: 018.916.549-93 RG: 4.563.060-9, conferindo-lhe todos os poderes gerais necessarios a pratica de quaisquer atos relacionados com o Pregao n 37/2017 – Forma Presencial, especialmente os de rubricar toda a documentacao e as propostas, emitir declaracoes, apresentar reclamacoes, impugnacoes ou recursos, desistir de prazos recursais, assinar atas e ofertas lances verbais de preco na sessao.

Londrina, 19 de MAIO de 2017.




Assaad Fares Abou Nabhan
CPF: 108.994.489-68
RG nº 1.311.724-1 SSP/PR


Alessandro Delfial de Souza
CPF: 018.916.549-93
RG nº 4.563.060-9 SSP/PR


Depto. de Licitação
Data 22 / 05 / 2017
Hora 13 : 22





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
ASSAAD FARES ABOU NABHAN

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
1311724-1 SESP PR

CPF
108.994.489-68

DATA NASCIMENTO
23/08/1944

FILIAÇÃO
FARES ABOU NABHAN
ADELE FRAIHA

PERMISSÃO **ACC** **CAT. HAB.**
B D

Nº REGISTRO
00954114621

VALIDADE
21/01/2018

1ª HABILITAÇÃO
30/12/1963

OBSERVAÇÕES

LOCAL
LONDRINA, PR

DATA EMISSÃO
21/01/2016

ASSINATURA DO PORTADOR

ASSINATURA DO EMISSOR
05810165198
PR910424786

DETRAN - PR (PARANÁ)

SERVIÇO NOTARIAL SANTOS
FONE/FAX: 3328-3334 - LONDRINA-PR

A presente fotocópia confere com o original. Dou fé.

Londrina, 18 MAIO 2017

Celso Santos de Oliveira Júnior
Escrivante / Substituto

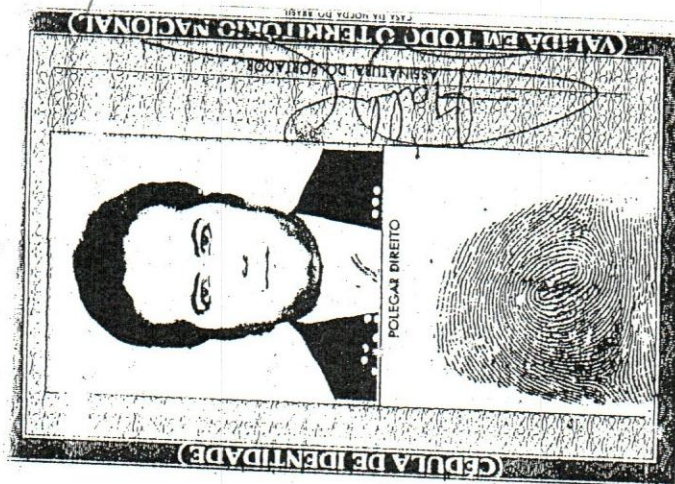
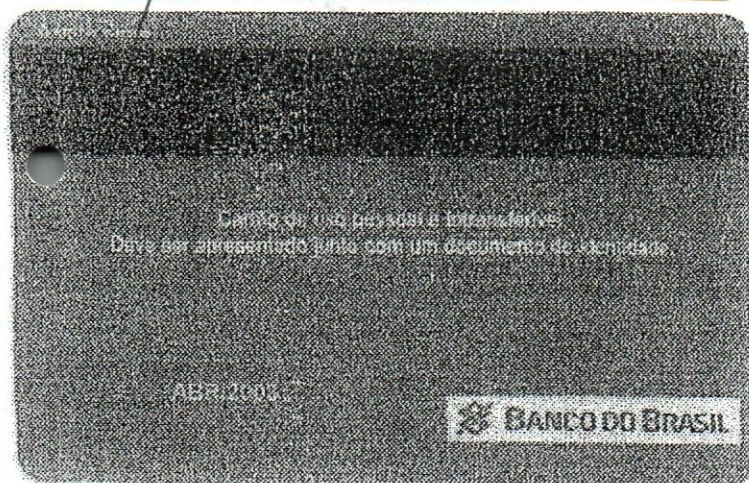
SELO UNARPEN
13/05/2018 18/07/2018

Tabellionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia
FLL56792

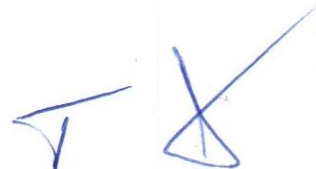
Letras

T

X



Aldeia



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
1212264781

NOME
ALESSANDRO DELFIAL DE SOUZA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
4563060-9 SESP PR

CPF
018.916.549-93

DATA NASCIMENTO
06/10/1976

FILIAÇÃO
JOSE TITO DE SOUZA
NEUZA MARIA DELFIAL DE SOUZA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
01122996464

VALIDADE
08/12/2020

1ª HABILITAÇÃO
24/11/1994

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
LONDRINA, PR

DATA EMISSÃO
08/12/2015

ASSINATURA DO EMISSOR

37869466599
PR910238392

DETRAN-PR (PARANA)



12º SERVIÇO NOTARIAL SANTOS

FONE/FAX: 3322-3334 - LONDRINA-PR

A presente fotocópia confere com o original. Dou fé.

Londrina, 19 MAIO 2017

Celso Santos de Oliveira Júnior

Escrevente / Substituto



Handwritten signature

Handwritten signature

DECLARACAO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DO EDITAL

A

MUNICIPIO SANTA CECILIA DO PAVAO

ESTADO DO PARANA

CNPJ 76.290.691/0001-77

EDIFICIO ODOVAL DOS SANTOS

REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2017



A Empresa Metronorte Comercial de Veículos LTDA, CNPJ nº: 05.035.532/0001-88 e Inscrição Estadual: 90256881-60, Lograd. Avenida Brasília, Número: 1701 Bairro, jardim Shangri-la B, Município: Londrina, UF: PR, CEP: 86.070-020, Telefone: (43)3377-1212, neste Ato representada por seu presidente Sr. Assaad Fares Abou Nabhan, portador do CPF: 108.994.489-68 RG nº 1.311.724-1 SSP/PR, declara, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.

Londrina, 19 de MAIO de 2017.


Assaad Fares Abou Nabhan
CPF: 108.994.489-68
RG nº 1.311.724-1 SSP/PR

12º SERVIDOR NOTARIAL
SANTOS




METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA.
CNPJ: 05.035.532/0001-88
DÉCIMA NONA
ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



ASSAAD FARES ABOU NABHAN, brasileiro, empresário, casado sob regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliado na cidade de Londrina-Paraná, a Rua Dr. Elias César, nº 155, apto. 1701, Jardim Caiçaras, portador da cédula de identidade nº 1.311.724 SSP/PR e CPF nº 108.994.489-68, **SONIA ASSAAD NABHAN**, brasileira, empresária, divorciada, inscrita no CPF sob nº 548.307.379-72 e R.G. nº 4.036.623-7 SSP/PR, residente e domiciliada à Rua Dr. Elias César nº 155, apto. 1701, em Londrina-PR, **FERES ASSAAD NABHAN**, brasileiro, empresário, casado sob regime de comunhão parcial de bens, inscrito no CPF sob nº 727.772.499-20 e R.G. nº 4.424.952-9 SSP/PR, residente e domiciliado à Rua Visconde de Guarapuava nº 5015, apto. 1401 em Curitiba-PR e **CLEVER ASSAAD NABHAN**, brasileiro, empresário, casado sob regime de comunhão universal de bens, inscrito no CPF sob nº 884.042.189-00 e R.G. nº 5.912.275-4 SSP/PR, residente e domiciliado à Rua Osamu Saito nº 205, Cond. Royal Golf Residence em Londrina-Paraná, sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob a denominação de **METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 05.035.532/0001-88, estabelecida na Avenida Brasília nº 1.701, Jardim Shangri-lá B, em Londrina, Paraná, tendo seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob nº 41204795366, por despacho em sessão de 07/05/2002, **primeira alteração de contrato social** arquivada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20023215429 em sessão de 09/12/2002, **segunda alteração de contrato social** registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 20040530094 em sessão de 15/04/2004, **terceira alteração de contrato social** registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 20043609678 em sessão de 06/10/2004, **quarta alteração de contrato social** registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 20052657051 em sessão de 27/07/2005, **quinta alteração de contrato social** registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 20090635124 em sessão de 12/02/2009, **sexta alteração de contrato social** registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 20091214556 em sessão de 25/03/2009, **sétima alteração de contrato social** registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 20091200903 em sessão de 03/04/2009, **oitava alteração de contrato social** registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 20091390117 em sessão de 17/04/2009 e **nona alteração de contrato social** registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 20093219911 em sessão de 28/07/2009, **décima alteração de contrato social** registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20096489243 em sessão de 06/10/2009, **décima primeira alteração de contrato social** registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 20097087300 em sessão de 18/11/2009, **décima segunda alteração de contrato social** registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 20100493580 em sessão de 13/01/2010, **décima terceira alteração de contrato social** registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 20105437034 em sessão de 26/05/2010, **décima quarta alteração de contrato social** registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 20108349276 em sessão de 18/11/2010, **décima quinta alteração de contrato social** registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 20116795921 em sessão de 02/08/2011, **décima sexta alteração de contrato social** registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 20118795325 em sessão de 02/01/2012, **décima sétima alteração de contrato social** registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41901286838 em sessão de 16/07/2012 e **décima oitava alteração de contrato social** registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 20136902936 em sessão de 25/11/2013, resolvem de comum acordo por este

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]

METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA.
CNPJ: 05.035.532/0001-88
DÉCIMA NONA
ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



instrumento particular de alteração de contrato, modificar seu contrato social de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica criada a décima primeira filial na Avenida das Torres nº 1680, Bairro São Cristóvão, CEP: 83040-300, em São José dos Pinhais, estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: Rerratifica neste ato, o arquivamento realizado na sessão de 09/12/2009, sob o número de documento nº 465.592/09-0, que trata-se de endereço da filial, onde foi atribuído indevidamente o NIRE: 35903744154 para a filial aberta em 26/08/2009 sob o número de registro 35903545038.

CLÁUSULA TERCEIRA: Diante da modificacao ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2031 da Lei 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e **CONSOLIDAR** o contrato social, tornando assim, sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condicoes do contrato primitivo, que adequando as disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA.
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

ASSAAD FARES ABOU NABHAN, brasileiro, empresário, casado sob regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliado na cidade de Londrina-Paraná., a Rua Dr. Elias César, nº 155, apto. 1701, Jardim Caiçaras, portador da cédula de identidade nº 1.311.724 SSP/PR e CPF nº 108.994.489-68, **SONIA ASSAAD NABHAN**, brasileira, empresaria, divorciada, inscrita no CPF sob nº 548.307.379-72 e R.G. nº 4.036.623-7 SSP/PR, residente e domiciliada à Rua Dr. Elias César nº 155, apto. 1701, em Londrina-Paraná, **FERES ASSAAD NABHAN**, brasileiro, empresário, casado sob regime de comunhão parcial de bens, inscrito no CPF sob nº 727.772.499-20 e R.G. nº 4.424.952-9 SSP/PR, residente e domiciliado à Rua Visconde de Guarapuava nº 5015, apartamento 1401 em Curitiba-Paraná e **CLEVER ASSAAD NABHAN**, brasileiro, empresário, casado sob regime de comunhão universal de bens, inscrito no CPF sob nº 884.042.189-00 e R.G. nº 5.912.275-4 SSP/PR, residente e domiciliado à Rua Dr. Elias César nº 225, apto. 2001 em Londrina-Paraná, sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob a denominação de **METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 05.035.532/0001-88, estabelecida na Avenida Brasília nº 1.701, Jardim Shangri-lá B, em Londrina, Paraná, tendo seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob nº 41204795366, por despacho em sessão de 07/05/2002, **primeira alteração de contrato social** arquivada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20023215429 em sessão de 09/12/2002, **segunda alteração de contrato social** registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 20040530094 em

Br

W

W

Handwritten signatures and a circular stamp of the Junta Comercial do Paraná, with the text 'Junta Comercial do Paraná' and 'Antonio Carlos Oliveira Cruz'.

METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA.
CNPJ: 05.035.532/0001-88
DÉCIMA NONA
ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



sessão de 15/04/2004, **terceira alteração de contrato social** registrado na Junta Comercial do Paraná sob n° 20043609678 em sessão de 06/10/2004, **quarta alteração de contrato social** registrado na Junta Comercial do Paraná sob n° 20052657051 em sessão de 27/07/2005, **quinta alteração de contrato social** registrado na Junta Comercial do Paraná sob n° 20090635124 em sessão de 12/02/2009, **sexta alteração de contrato social** registrado na Junta Comercial do Paraná sob n° 20091214556 em sessão de 25/03/2009, **sétima alteração de contrato social** registrado na Junta Comercial do Paraná sob n° 20091200903 em sessão de 03/04/2009, **oitava alteração de contrato social** registrado na Junta Comercial do Paraná sob n° 20091390117 em sessão de 17/04/2009 e **nona alteração de contrato social** registrado na Junta Comercial do Paraná sob n° 20093219911 em sessão de 28/07/2009, **décima alteração de contrato social** registrada na Junta Comercial do Paraná sob n.º 20096489243 em sessão de 06/10/2009, **décima primeira alteração de contrato social** registrado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 20097087300 em sessão de 18/11/2009, **décima segunda alteração de contrato social** registrado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 20100493580 em sessão de 13/01/2010, **décima terceira alteração de contrato social** registrado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 20105437034 em sessão de 26/05/2010, **décima quarta alteração de contrato social** registrado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 20108349276 em sessão de 18/11/2010, **décima quinta alteração de contrato social** registrado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 20116795921 em sessão de 02/08/2011, **décima sexta alteração de contrato social** registrado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 20118795325 em sessão de 02/01/2012, **décima sétima alteração de contrato social** registrado na Junta Comercial do Paraná sob n° 41901286838 em sessão de 16/07/2012 e **décima oitava alteração de contrato social** registrado na Junta Comercial do Paraná sob n° 20136902936 em sessão de 25/11/2013, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, consolidar seu contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

Cláusula Primeira: A sociedade girará sob o nome empresarial de **METRONORTE COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA.**

Cláusula Segunda: A sociedade tem a sua sede e domicílio na Avenida Brasília nº 1701, Jardim Shangri-la B, na cidade de Londrina, estado do Paraná, CEP: 86070-020 e o objeto social é a exploração de compra e venda de automóveis novos e usados, venda de peças e acessórios para automóveis, venda de pneus e seus acessórios, venda de óleos, lubrificantes e combustíveis, prestação de serviços técnicos de mecânica, elétricos, funilaria, locação de automóveis, administração de bens imóveis, vendas web (e-commerce) e seguros de automóveis.

Cláusula Terceira: O capital social é de **R\$ 11.979.130,00 (onze milhões, novecentos e setenta e nove mil, cento e trinta reais)**, divididos em 11.979.130 quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, distribuídos entre os sócios da seguinte forma:

[Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, including a large signature on the right and several initials on the left and center.]

METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA.
CNPJ: 05.035.532/0001-88
DÉCIMA NONA
ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



SÓCIO	QUOTAS	%	VALOR R\$
ASSAAD FARES ABOU NABHAN	10.901.011	91	10.901.011,00
SONIA ASSAAD NABHAN	359.373	3	359.373,00
FERES ASSAAD NABHAN	359.373	3	359.373,00
CLEVER ASSAAD NABHAN	359.373	3	359.373,00
TOTAL	11.979.130	100	11.979.130,00

Cláusula Quarta: A sociedade iniciou suas atividades em 07/05/2002 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta: A empresa possui filial na Avenida Juscelino Kubitschek nº 2.700, Centro, CEP: 86010-870, na cidade de Londrina, estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 05.035.532/0002-69, NIRE 41900765562.

Cláusula Sexta: A empresa possui filial na Rua Joaquim Nabuco nº 445-A, Bairro Cidade Jardim, CEP: 83040-210 em São José dos Pinhais, Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 05.035.532/0004-20, NIRE 41901080091.

Cláusula Sétima: A empresa possui filial na Alameda Coronel Elysio Pereira nº 755, Bairro Estradinha, CEP: 83206-000 em Paranaguá, Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 05.035.532/0005-01, NIRE 41901080105.

Cláusula Oitava: A empresa possui filial na Avenida das Torres nº 1.440, Bairro Cidade Jardim, CEP: 83040-300 em São José dos Pinhais, Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 05.035.532/0006-92, NIRE 41901085905.

Cláusula Nona: A empresa possui filial na Rua Fernando Falcão nº 226, Vila Cláudia, CEP: 03180-000, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 05.035.532/0007-73, certificado Jucesp 100.197/14-0.

Cláusula Décima: A empresa possui filial na Avenida Santos Dumont nº 1.355, Bairro Santo Antonio, CEP: 89223-003, no município de Joinville, estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob nº 05.035.532/0008-54, NIRE 20118795325.

Cláusula Décima Primeira: A empresa possui filial na Rua Dr. Joao Colin nº 1.440, Bairro América, CEP: 89204-000, no município de Joinville, estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob nº 05.035.532/0009-35, NIRE 20118795325.

Cláusula Décima Segunda: A empresa possui filial na Rua das Nações Unidas nº 1.101, Cidade Jardim, em São José dos Pinhais, estado do Paraná, CEP: 83035-310, inscrita no CNPJ sob nº 05.035.532/0010-79, NIRE 41901286838.

[Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page, including a circular stamp of the Municipality of Santa Catarina.]

PREF. MUNIC. STA. CECÍLIA DO PAVÃO
 PG: 066
 Visto
 Deptº de Compras

Cláusula Vigésima Segunda: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

[Handwritten signatures and stamps]

METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA.
CNPJ: 05.035.532/0001-88
DÉCIMA NONA
ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



Cláusula Vigésima Terceira: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – o mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Vigésima Quarta: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

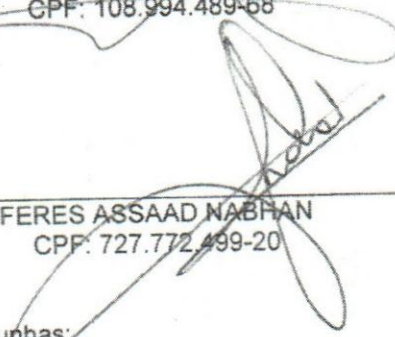
Cláusula Vigésima Quinta: Fica eleito o foro da cidade de Londrina, estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos clientes e obrigações resultantes deste contrato.

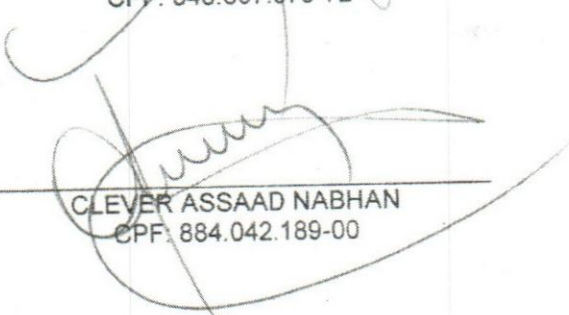
E, por estarem de pleno acordo em tudo quanto neste instrumento particular que foi lavrado, datam e assinam, na presença de 02 (duas) testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se, fielmente, por si e seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Londrina/Pr, 25 de Agosto de 2014.


ASSAAD FARES ABOU NABHAN
CPF: 108.994.489-68

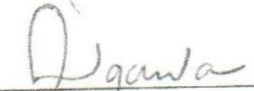

SONIA ASSAAD NABHAN
CPF: 548.307.379-72


FERES ASSAAD NABHAN
CPF: 727.772.499-20


CLEVER ASSAAD NABHAN
CPF: 884.042.189-00

Testemunhas:


Keli Cristina Micheletti
R.G.: 7.983.771-7 SSP-PR


Linda M. Ogawa Antunes
R.G.: 4.594.652-5 SSP-PR

